



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº. 066/2011.**

**SÚMULA: AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS NO BANCO BRADESCO S/A AG APIACÁS MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Aldair José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, encaminha para deliberação do soberano plenário o seguinte Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Apiacás autorizada a movimentar conta corrente bancária, junto ao Banco Bradesco S/A AG de Apiacás.

**Art. 2º** - A referida autorização disposta no artigo 1º desta Resolução, dar-se por não haver estabelecido no município nenhum Banco Oficial.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 14 de fevereiro de 2011.

**Aldair José dos Santos**  
Presidente da Câmara de Vereadores